Resolução nº : 9681/99
Protocolo nº : 76058/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 16.776,92 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA